



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 13/2017, de 13 de março de 2017**

**3ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017.1 NO CAMPUS CAMPINA GRANDE**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 3ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017.1**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - PSCT Subsequente 2017.1**, conforme Edital Nº 63/2016, de 09 de setembro de 2016 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

## **1. DA ABERTURA**

- 1.1 Ficam convocados, através desta 2ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio para o ano letivo 2017.1 modalidade presencial do IFPB – Campus Campina Grande, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo XX**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 13/2017, de 13 de março de 2017**

## **2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA**

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
- b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 13/2017, de 13 de março de 2017**

- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Campina Grande publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando à efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

### **3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS**

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 13/2017, de 13 de março de 2017**

pelos Editais de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.

- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

**4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA**

**CRONOGRAMA:**

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	20 a 22 de março/2017 Retardatários: 23 de março/2017
Análise da Documentação	24 e 27 de março/2017
Confirmação de Matrícula ( <i>previsão</i> )	29 de março/2017
Prazo para Recursos	30 e 31 de março/2017
Resultado dos Recursos	04 de março/2017

**ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:**

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Subsequentes	- Informática - Manutenção e Suporte em Informática - Mineração	08h às 11h 14h às 17h

End.: Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº671 – Dinâmica – CEP 58.432-300 – Campina Grande/PB.  
Contato: (83) 2102-6200 / Ramal: 6203.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 13/2017, de 13 de março de 2017**

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

5.1 A **documentação básica** consiste em:

### **5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio\*\*;

#### **Observações:**

\* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;

\*\* Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

\*\*\* Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré- matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

5.2 A **DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA** é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

### **5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

### **5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 13/2017, de 13 de março de 2017**

b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

**5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA**

a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.

b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.

c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).

d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).

g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.

f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.

g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 13/2017, de 13 de março de 2017**

**5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

**5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA**

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

**a)** Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

**b)** Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 13/2017, de 13 de março de 2017**

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>**

- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Campina Grande venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Campina Grande através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Campina Grande, 13 de março de 2017.

**Wandenberg Bismarck Colaço Lima**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande**

Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:

 EEP | RENDA  ≤1,5  ≥1,5 |  PPI  não PPIINSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

Fotografia

Coloque o nome no verso

**ANEXO I**Formulário de Pré-Matrícula  
(Preencher todos os campos de forma legível)

## # DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno	
		<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
	-		
Sexo	Etnia	E-mail	
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil
( )	( )		
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF
Pessoa com Deficiência - PcD			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____		
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:	<input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5   <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	
<b>DECLARAÇÃO</b>			
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).			
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Comprovante de Pré-Matrícula

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda familiar do aluno(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de \_\_\_\_\_, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 2: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 3: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

**CAMPUS:** CAMPINA GRANDE  
**CURSO:** Técnico em Informática - Subsequente - Turno: Noturno

Ampla concorrência - Vagas: 12

Ampla Concorrência	12 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
36	24865	CREMILDA NUNES SANTOS	8,4
37	19357	EDUARDO SILVA DE SOUZA	8,4
38	27633	IARA BARBOSA DA ROCHA	8,3
39	979	AMANDA FERREIRA ALVES	8,3
40	21003	PAULA DA SILVA PEREIRA	8,3
41	20858	GLEDSON SANTOS DE SOUZA	8,3
42	27609	SÉRGIO ROMILSON DA SILVA SANTOS	8,3
43	3942	LIANDERSEN ARRUDA SALES LISBOA	8,3
44	28025	CARLIANE GOMES FONTES	8,3
45	2078	DANIELLY MONTEIRO RAFAEL	8,3
46	3091	GESSICA VITORINO GOMES	8,3
47	21123	JEFFERSON DE MACEDO	8,3
48	8909	JANECLEIDE DANTAS DA SILVA	8,2
49	11768	SARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	8,2
50	26108	VALDENILE ALINE DE LIMA	8,2
51	6471	ALINE MARTINS SILVA	8,2
52	5543	MATHEUS VASCONCELOS WANDERLEY	8,2
53	15111	SARITA MONTIEL SILVA CEDRAZ DE SOUSA	8,2
54	21636	ALYSSON DIÓGENES DA SILVA COSTA	8,2
55	15104	ROSEANE NUNES DOS SANTOS	8,2
56	28145	GILVANIA RAMOS BORGES DE MORAIS	8,2
57	4378	MAURÍCIO MARQUES DA SILVA MONTE	8,2
58	20355	ADRIELLI SOARES DOS SANTOS	8,2
59	13914	CINTHIA DE OLIVEIRA SILVA	8,2

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 01

PCD	01 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
5	5752	JULIANA FERREIRA DE LIMA	5,9

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:06

EEP/RENDA/PPI	06 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
15	6167	SAMARA SOUZA MARINHO	7,8
16	29133	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	7,8
17	5790	JOSEFA SEVERINA MICHELLE DA SILVA	7,8
18	28911	ROSSANDRA SILVA DIONÍSIO	7,8
19	3876	ELIAS BARBOSA DINIZ	7,6
20	9573	KAROLINE GAUDÊNCIO DO CARMO	7,6
21	8646	JOAO VICTOR BELO DA SILVA	7,6

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

22	20476	ERIKA RODRIGUES DE SOUSA	7,6
23	4409	MARIA REGINA ALVES BARBOSA DE SALES	7,5
24	4285	ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	7,5
25	26028	DENISE DIAS DA SILVA	7,5
26	18366	ROBSON DAMIAO DOS SANTOS GOMES	7,4

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas -  
Vagas:03  
-----

EEP/RENDA	03 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
9	12397	SANDY RAYANE DA SILVA ARAÚJO	8,6
10	979	AMANDA FERREIRA ALVES	8,3
11	21003	PAULA DA SILVA PEREIRA	8,3
12	20858	GLEDSON SANTOS DE SOUZA	8,3
13	28025	CARLIANE GOMES FONTES	8,3
14	15104	ROSEANE NUNES DOS SANTOS	8,2

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:03  
-----

EEP/PPI	03 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
12	28688	EVERSON FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA	7,4
13	6849	VERÔNICA MARTINS DE SILVAI SOUSA	7,4
14	1266	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	7,3
15	3334	AURICELIA DO NASCIMENTO MELO	7,3
16	24642	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	6,9
17	380	JEFFERSON PEREIRA SILVA	6,7

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas:03  
-----

EEP	03 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
8	13914	CINTHIA DE OLIVEIRA SILVA	8,2
9	4717	DEMILY MORAIS DE ANDRADE	8,1
10	19652	WEVERSON PEREIRA ARAUJO	8
11	15769	ANDERSON ARAÚJO DE FARIAS	7,8
12	23738	JOSE SILVA DE SOUZA	7,8
13	5553	CAMILA VIEIRA DE SOUSA GURJÃO	7,6

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

-----  
PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas:01  
-----

PCD	01 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
5	5752	JULIANA FERREIRA DE LIMA	5,9

-----  
**CAMPUS: CAMPINA GRANDE**  
**CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Subsequente - Turno: Noturno**  
-----

Ampla concorrência - Vagas:14  
-----

Ampla Concorrência	14 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
38	24137	ALINE FERNANDA SOUTO COSTA SILVA	8,4
39	12921	WALLACE FAUSTINO DE OLIVEIRA	8,4
40	3354	ADRIANO RANIERE CORDEIRO	8,3
41	28113	PAULO CÉSAR DE SOUZA SILVA	8,3
42	26485	LINDÊMBERG ARRUDA BARBOSA	8,2
43	8553	GRACILEIDE LOURENÇO DA SILVA	8,2
44	12996	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	8,2
45	15637	JEFERSON HÍCARO PEREIRA DA CRUZ	8,2
46	3717	RAIRA DE MEDEIROS ROCHA	8,2
47	11204	BRUNO DA SILVA CLEMENTINO	8,2
48	15131	ALINA FERNANDA DA SILVA	8,2
49	9001	MARIA DO SOCORRO FREITAS ALVES	8,2
50	5479	EDVANIA ARAUJO DE SOUZA BERTO	8,2
51	26784	JOSELANIA DE ABREU SILVA	8,1
52	20263	AROLDO OLIVEIRA DA SILVA	8,1
53	27127	JOSÉ ADRIANO SANTOS SILVA	8,1
54	18630	ANDREZA LUCIA EGITO DA SILVA	8,1
55	22983	MARCONI RICARDO SILVA	8,1
56	26352	TATIANA IRIS BARBOSA DO NASCIMENTO	8,1
57	19982	LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA	8,1
58	9062	RENNAN VIEIRA DE VASCONCELOS CUNHA	8
59	12244	GILBERTO SULPINO	8
60	3846	CAMILA HENRIQUES DE MOURA	8
61	21006	MARIA EDUARDA DE LIMA VASCONCELOS	8
62	29640	NIEDSON HENRIQUE DA SILVA	8
63	21080	PALOMA BEZERRA FERNANDES	8
64	22442	ROBSON RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	8
65	23736	MARIA JANAINA FELICIANO DA SILVA	8

-----  
PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas:01  
-----

PCD	01 vaga		
5	4522	PAULO HIAGO OLIVEIRA BEZERRA	7
6	7942	IRANDI BEZERRA DE LIMA	6,8

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:06

EEP/RENDA/PPI	06 vagas		
15	211	FABIO ALISON BARBOSA SILVA	7,3
16	21085	DAMIÃO EVERTON GOMES MAIA	7,3
17	22851	THIAGRI SANTOS CAVALCANTE	7,1
18	27514	MOISES ALEKSANDRO ARAÚJO	7,1
19	22690	MILLENA NERES VIEIRA	7,1
20	6668	GESSICA GOMES BARBOSA	7
21	15712	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	6,9
22	7125	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS	6,9
23	29713	RAYZA GONÇALVES DE SOUZA	6,9
24	14779	DANÚZIA DA SILVA RAIMUNDO	6,6
25	22910	JOSE ROBERTO DAS NEVES JUNIOR	6,6
26	13631	JOSIMAR FERREIRA VELOSO	6,5

Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:03

EEP/RENDA	03 vagas		
9	8553	GRACILEIDE LOURENÇO DA SILVA	8,2
10	12996	RAFAEL SOUZA DOS SANTOS	8,2
11	3717	RAIRA DE MEDEIROS ROCHA	8,2
12	9001	MARIA DO SOCORRO FREITAS ALVES	8,2
13	20263	AROLDOLIVEIRA DA SILVA	8,1
14	27127	JOSÉ ADRIANO SANTOS SILVA	8,1

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:06

EEP/PPI	06 vagas		
15	22533	WELLINGTON DA COSTA MAGALHÃES	6,5
16	17872	FELIPE LEMOS DE LUCENA	6
17	29172	ELIANE ANSELMO DA SILVA	6
18	24165	JANIELSON ALVES DE ARAÚJO	5,8
19	10275	SOLANGE MARQUES ALVES	5,5

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 01

EEP	01 vagas		
7	4764	GISELLE ARAUJO CATAO	8,4
8	28113	PAULO CÉSAR DE SOUZA SILVA	8,3

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

**CAMPUS:** CAMPINA GRANDE  
**CURSO:** Técnico em Mineração – Subsequente – Turno: Noturno

Ampla concorrência – Vagas:13

Ampla Concorrência		13 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
41	10925	DAVID PAULINO DA SILVA	7,7
42	24310	EUDÓCIA TALITA DA SILVA CARVALHOO	7,7
43	13529	JULIO GOMES CABRAL	7,7
44	14403	JULIO CESAR EVANGELISTA DE FARIAS	7,6
45	9641	EDSON CABRAL DA SILVA	7,6
46	5757	ANDREW FERNANDES LOURENÇO	7,6
47	26315	JANICLÉIA MARQUES PEREIRA	7,6
48	18602	PAULINA GONÇALVES DINIZ GUEDES	7,6
49	138	CHARLES DELAMARC OLIVEIRA SANTOS	7,5
50	28340	EVERTON CARLOS BATISTA MENEZES	7,5
51	27329	SEBASTIÃO HELSON FERREIRA ALBINO	7,5
52	17677	FABIO JUDAS TADEU PEREIRA DE ANDRADE	7,5
53	3485	HELIO SOUZA DO NASCIMENTO	7,5
54	2564	RUBENS VIRGINIO DOS SANTOS NETO	7,5
55	4270	ANDRE CARLOS DA SILVA LIMA LIMA	7,5
56	551	JOSE LIMA SILVA JUNIOR	7,5
57	1383	THANISIA PEREIRA TAUMATURGO	7,5
58	26644	EVERTTON SOARES DE ARAÚJO	7,5
59	7360	MARCELINO DA SILVA LEMOS	7,5
60	4665	KALIANE DO NASCIMENTO SILVA	7,5
61	26250	LUCAS GOMES DOS SANTOS	7,5
62	21287	LUANA GOMES SALES ALMEIDA	7,4
63	17118	DANIELLE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	7,4
64	27154	ALUSKA KELE ANDRADE DO NASCIMENTO	7,4
65	13230	MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA	7,4
66	27989	MARIO JOAQUIM SILVA	7,4

PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00

**TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS**

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:10

EEP/RENDA/PPI	10 vagas		
13	14643	VIVIANE DOS SANTOS SENA	7,3
14	22611	MOISÉS FERREIRA DO NASCIMENTO	7,3
15	12623	MARCIANO CLARINO BEZERRA	7,1
16	15294	ODEMAR DA SILVA MONTEIRO	7,1
17	19396	WAGNRE DEYVID SEMIAO DOS SANTOS	7,1
18	11721	ALAX ADALBERTO ALVES ARAÚJO	6,9
19	15019	JOSAFÁ JOSÉ DE MORAES	6,9
20	22790	GENÁRIO XAVIER DA SILVA NETO	6,9
21	18764	DARLIELSON CORDEIRO BARROS	6,8
22	4734	DANIEL DE MELO SILVA	6,7

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

23	4304	ADALBERTO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	6,5
24	20268	BRUNO VIEIRA DA SILVA	6,5
25	11927	LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	6,2
26	27026	ANDERSON DE ARAÚJO LIMA	6,1
27	4577	WALTERLAN FERREIRA DE BRITO	5,1

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas -  
Vagas:01  
-----

EEP/RENDA	01 vaga		
7	7674	LUIZA RAIANE SILVA ARAÚJO DE FARIAS	7,9
8	4112	FERNANDA RODRIGUES DE QUEIROZ	7,7

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 00  
-----

**TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS**

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - Vagas: 00  
-----

**TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS**

-----  
**CAMPUS: CAMPINA GRANDE**  
**CURSO: Técnico em Mineração - Subsequente - Turno: Matutino**  
-----

Ampla concorrência - Vagas: 13  
-----

Ampla Concorrência	13 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
40	6695	MARISTELA LOREDO DA SILVA	7,9
41	6713	ANTONIO TOMAZ MOURA DA SILVA FILHO	7,9
42	11323	IOLANDA MARQUES JANUÁRIO	7,8
43	3707	ANA CAROLINY ALVES MENEZES	7,8
44	2538	ALINE MAGNA DOS SANTOS	7,8
45	20967	WEYDSON PEREIRA DE AGUIAR	7,8
46	4141	ERICA PEREIRA ALVES	7,8
47	27533	SAMIA SILVA DOS SANTOS	7,8
48	20961	MARIA ALVES DINIZ	7,8
49	28106	GABRIEL CASTRO MONTEIRO	7,8
50	1016	RENATA BELARMINO MARTINS DE SOUSA	7,8
51	4739	TAYNARA DIAS DA COSTA	7,7
52	7431	WASHINGTON MAROZAN PEREIRA DE ALBUQUERQUE	7,7
53	17396	JOYCE ELEN RODRIGUES SILVA	7,7
54	16692	IASMYN PAULINO DA SILVA	7,7
55	15295	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	7,7
56	17774	ANA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA	7,7
57	14383	RAIANE TRAJANO DE SOUSA	7,7
58	4310	ELAINE DE SOUZA FERREIRA	7,7
59	21329	MATHEUS EUSTAQUIO DA SILVA	7,7
60	29475	CELTON PORTO RAMOS	7,7

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

61	13981	LEONILDO DE SOUSA SANTOS	7,7
62	16725	SARA DE SOUZA GUEDES	7,6
63	4604	IGOR LOURENÇO DA SILVA	7,6
64	20988	JOSSÉ ALLAN FIGUEIROA ITALIANO COSTA	7,6
65	20916	ALICIA ALVES BEZERRA NASCIMENTO	7,6

-----  
PcD -Pessoas com Deficiência - Vagas: 00  
-----

#### **TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS**

-----  
Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:04  
-----

EEP/RENDA/PPI	04 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
14	23868	RENNALLY CARLOS SILVA	7,4
15	6920	MARIA LOURENÇO DA SILVA	7,3
16	8347	MARTA CÉLIA DA CONCEIÇÃO	7,3
17	27284	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	7,2
18	26958	DHANILO EMANOEL FERREIRA PEDROSA	7,1
19	18978	ANDRE AUGUSTO NUNES FIGUEIREDO	7
20	25184	FERNANDA RAFAELY LIMA RODRIGUES	7
21	26990	IURY WESLEY DO NASCIMENTO DIAS DOS SANTOS	7

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas:04  
-----

EEP/RENDA	04 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
10	25008	DIANA DO NASCIMENTO LOPES	8,1
11	27117	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	7,9
12	6695	MARISTELA LOREDO DA SILVA	7,9
13	20961	MARIA ALVES DINIZ	7,8
14	28106	GABRIEL CASTRO MONTEIRO	7,8
15	4739	TAYNARA DIAS DA COSTA	7,7
16	14383	RAIANE TRAJANO DE SOUSA	7,7
17	4310	ELAINE DE SOUZA FERREIRA	7,7

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 00  
-----

#### **TODOS OS CANDIDATOS JÁ FORAM CONVOCADOS**

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – Vagas: 07  
-----

EEP	07 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
8	16700	JOÁLISSON ALVES DA SILVA	7,5
9	3813	VALDETE DA CONCEICAO MOREIRA DUARTE	7,4
10	7707	LARISSA MARINHO DA SILVA	7,4

## **ANEXO IV**

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1**

11	11919	DAIANE MONTENEGRO RODRIGUES	7,4
12	1248	ADELMA SANTOS DE ANDRADE	7,3
13	11349	JOSE GIRLANIO SANDES SOARES	7,2
14	16024	ANA LAURA BEZERRA MARACAJÁ	7,2
15	6212	BRUNA DIONISIO ALVES	7
16	28928	UBIRATAN RAMALHO DE LIMA	6,6
17	5213	WISLLAN ROBERT DE SOUSA SILVA	6,5
18	23711	REJANE COELY NASCIMENTO DOS SANTOS	5,5

---